

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.209/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento
ao Servidor Municipal **AGNALDO VISCARDI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **AGNALDO VISCARDI**, matrícula nº 758251, portador da cédula de identidade RG nº 6.241.786-2 SSP/PR e inscrito no CPF nº 930.085.389-91, ocupante da função de emprego público de Gari, admitido em 24.11.2003 pelo regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 24 de novembro de 2017 a 23 de novembro de 2019 passando da referência 12 para referência 13, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 24 de novembro de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, em 11 de novembro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 13 Maximiliano 120 19
DE Nº 11707
UJUARAMA 13 / 11 / 20 19
Romulo
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS